

ta me expõem, se bem que a regular conducta do meo cōstante procedimento poderia afiançar o conceito da V. R.^{ma}, não o devendo fazer nunca, de que eu seria capas de entrar em huma pertença que sacrificace o respeito, tanto do Prelado desta Cidade, como a da Religião de V. R.^{ma} para justficarme, tenho o gosto de por na presença de V. R.^{ma} a provizão incluza.

E para que V. R.^{ma} fique na intelligencia de que eu conhesso o prencipal motivo desta repugnancia, devo dizerlhe que se os subditos de V. R.^{ma} devem ser castigados pelos Crimes, que se empuzerão aquele Pregador, poucos ou nenhum tem V. R.^{ma} nesta Capitania que os não mereça, singularmente o que hé primeiro movel do descredito daquelle Religiozo, não refletindo no que ele dá a toda a sua comonidade na pecima conduta, que athé aos inocentes hé bem cōstante porem nesta poderá continuar este orgulhozo genio, pela pouca validade que as testemunhas seculares tem para semelhantes delitos, emquanto os regulares se calão, por estes ou aqueles respetos.

Devo dizer a V. R.^{ma} que este seo escrupulo hé bem merecido castigo de eu encencivelmente levado só do zelo do servisso do Soberano, me esquecer do firme proposito que a experiencia me fes tomar de me não embarçar com comonidades, que como membros bem apartados do governo sivil, sempre se governão com bem diferente sistema, eu prometo de voltar ao meo.

Hé quanto se me oferece por na presença de V. R.^{ma} por não ser lhe emfadhno no que poderia participarlhe. D.^a g.^a a V. R.^{ma}. São Paulo a 20 de Julho de 1777.
// Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o D.^e Ouvidor Ignacio Jozé de Alvarenga,
Rio das Mortes**

Pelo avizo que vm.^o me dirige em cumprimento das Ordens do General dessa Capitania, fico na intelligencia de que chegarão com brevidade a V.^a de Mogy das Cruzes os 3000 alqueres de farinha que me noticia acharensse empayolados no citio do Tororó, e nesta mesma ocazião, dou as necessarias providencias p.^a se receber naquela V.^a a referida conduta, e si pasarem os recibos competentes, com as clarezas que vm.^o me pede; e que se lhe remetão logo os sacos, e bruacas das primeiras conduções para servirem nas que se forem seguindo.

Para fornecimento dos Tropeiros, e cavahada que fizerem os transportes determino tambem as Camaras,



tenham mantimentos prontos até o Registo da Mantiqueira, e pode ficar v.m.^{co} certo que não experimentarão falta nos destritos desta pobre Capitania, não obstante terse consumido inutilmente grande parte dos viveres destinados para a subsistencia dos seus moradores, e das tropas da sua guarnição com os Destacamentos que vierão de Minas, os quaes fis retroceder depois de huma marcha muito avançada, por emsinuações que para isso tive do Sr. Marques Vice Rey, e do Sr. Tenente General Comandante do Exercito.

Ainda que os ditos tres mil alqueires de farinha não compensão a porção que se dispenceo nesta Capitania, comtudo atendendo ao prejuizo que experimentará a Real Fazenda pelo Custo das conduções, e pelo risco que corre este genero de se arruinar, espero que v.m.^{co} com a atevidade, e zelo que costuma empregarse no servisso de S. Mag.^a fará espedir logo esta conduta, antes que de todo se perca a farinha no armazem a onde está empayolada; seguindo a respeito da mais que se acha em mayor distancia, as determinações do General dessa Capitania; pois conheço quanto será custozo, o seo transporte em tão grandes distancias e por caminhos escabrozos. D.^a g.^{da} a v.m.^{co}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Sargento Mor Joze Galvão de França,
Goaratinguetá**

A muita obrigação que devo ao meo correspondente do Rio de Janeiro, o Capitão Thomas Fernandes Novaes, o desejo que tenho de lhe ser util, e o achar-se em minha caza seo sobrinho que veyo de algumas cobranças que nesta Capitania se lhe devem, me obrigão a por na presença de v.m.^{co}, a conta incluza, persuadido a que achando v.m.^{co} certa, como aconcidero, hade cuidar na sua saptisfação, para que embolsado o dito meo ospede, daquella quantia, eu mostre a seo tio e meo correspondente, comrespondo a eficacia com que ele me serve, no que ficarei a v.m.^{co} muito obrigado. D.^a g.^{da} a v.m.^{co}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Cap.^m Mor Bento Lopes de Leão, de Taubaté

Em consequencia da carta de v.m.^{co} de 15 do corrente sou a dizerlhe, que para melhor exito da cobrança

